



23/02/2015

APROVADA

-----**ACTA 6/2015**-----

-----**Da Reunião Extraordinária de 23 de Fevereiro de 2015**-----

-----Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.---

-----Sendo oito horas assumiu a presidência o Senhor Vice Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----O Senhor Vice Presidente deu conhecimento do pedido de justificação de falta do Senhor Presidente, por se encontrar na qualidade de Presidente do Conselho Regional da CCDRLVT, na Reunião da Comissão de Acompanhamento do POR Lisboa 2020.-----

-----O Executivo tomou conhecimento e a falta considerada justificada.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**ACTAS:** Tendo sido antecipadamente distribuída por todo o Executivo a acta do dia 27 de Janeiro de 2015, mas dada a falta de leitura por parte de todos os membros, a mesma não foi aprovada.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O ISCTE - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA E O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM COM VISTA AO APROVEITAMENTO RECÍPROCO DAS RESPECTIVAS**



23/02/2015

APROVADA

CAPACIDADES CIENTIFICAS, TECNICAS E PROFISSIONAIS-----

-----O Senhor Vice Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:-----

-----"Considerando que:-----

-----O ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa e o Município de Almeirim, têm um comum interesse no estabelecimento de formas de cooperação no âmbito das respectivas missões de serviço público, bem como, no aproveitamento recíproco das suas capacidades e das suas competências com vista à concepção, elaboração, avaliação e desenvolvimento de projectos de âmbito municipal e intermunicipal.-----

-----A possibilidade de uma parceria estável entre ambas as instituições pode potenciar uma resposta mais qualificada às oportunidades e aos desafios colocados pelo novo Período de Programação Financeira (Portugal 20/20);-----

-----Proponho, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas d) e m) do número 2 do artigo 23º conjugado com a alínea r) do número 1 do artigo 33º, todos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a celebração de um Protocolo entre o Município de Almeirim e o ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, com vista ao estabelecimento de formas de cooperação no âmbito das respectivas missões de serviço público bem como, no aproveitamento recíproco das suas capacidades e das suas competências com vista à concepção, elaboração, avaliação e desenvolvimento de projectos de âmbito municipal e intermunicipal."-----

-----Acompanha a proposta a minuta do Protocolo de Cooperação.-

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço informou que a CDU valoriza este tipo de protocolos, já que os mesmos ajudam na partilha de conhecimentos e a possibilidade de haver uma aposta na criação de novas empresas. Questionou se haverão despesas para a Câmara, se existem já pessoas ou empresas interessadas, e se, tendo em conta a especificidade do Concelho, já foi criada uma linha de orientação. Por fim, a CDU deixou a sugestão de elaboração de um relatório ao final de um ano, para que seja



analisado e se perceba se a estratégia seguida foi a melhor.-----

-----O Senhor Vice Presidente referiu que este protocolo é muito genérico, que irão ser feitas alterações que serão presentes a reunião de Câmara. Esclareceu que não vão haver custos, uma vez que o ISCTE tem um acordo com o banco Santander. Este disponibiliza as instalações e investe muito dinheiro com os estudantes. Informou ainda que existem empresas interessadas e que a maior preocupação é na área agro alimentar.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião pensa que não haverão muitas empresas, uma vez que ainda há pouca divulgação sobre o assunto. Acreditamos que vão aparecer projectos. Referiu a importância desta iniciativa para esclarecer os interessados em investir dado que o paradigma dos Fundos Perdidos mudou. Vai ser fundamental apoiar os interessados. Duma maneira geral as incubadoras de empresas não têm tido sucesso muito especialmente as startups.-----

-----O Senhor Vice Presidente concordou, dando o exemplo que em Beja apareceram muitas empresas, no entanto só as mais firmes conseguiram singrar.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE CONCLUSÃO DAS PODAS DE ARVORES NO CONCELHO**-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Vice Presidente:--

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º, do anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º, da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de: Conclusão das podas de árvores no concelho, de acordo com informação dos serviços que



se anexa."-----

-----Dos anexos constam: informação do Gabinete de Aprovisionamento, certidão emitida pela autoridade tributária e aduaneira, declaração da segurança social e informação de cabimento.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço leu a seguinte intervenção:-----

-----"Na reunião de 9 de Dezembro de 2014, foi apresentado nos ajustes directos simplificados com esta mesma empresa um custo de 5.904,00€ com IVA, para poda de árvores em espaços verdes da responsabilidade do Município, com recolha e limpeza de detritos. Esse ajuste directo foi para que podas? Feitas onde? E quando?-----

-----Na altura a informação era escassa e hoje esta proposta também não adianta muito mais. Para além de tentar saber para que serviços são estas aquisições, também gostaria de perceber se estando os espaços verdes como competências delegadas nas Juntas de Freguesias, que motivos justificam esta aquisição por parte da Câmara?-----

-----Para além de não percebermos a razão de as podas estarem num ajuste directo à parte, verificamos que continuamos com mais ajustes directos sem sabermos se houve outras empresas consultadas. Continuamos a sugerir que possam vir os convites a outras empresas."-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Sampaio esclareceu que o trabalho é para ser realizado em estradas, na Praceta da Coopeal, etc e o valor é contabilizado em horas.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela



23/02/2015

APROVADA

Lei número 54/2008, de 4 de Setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma actividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infracções conexas.-----
-----No âmbito da sua actividade, o CPC aprovou uma Recomendação (nº1/2009), em 1 de Julho de 2009, sobre "Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas", nos termos da qual "Os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem, no prazo de 90 dias, elaborar planos de gestão de riscos e infracções conexas".-----
-----Mais dispõe a referida Recomendação que os Planos devem ser remetidos ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como aos órgãos de superintendência, tutela e inspecção.-----
-----O Município de Almeirim tem aprovado desde 2010 um Plano de Prevenção de Gestão de Riscos e Infracções Conexas, ao qual se procedeu a alterações de modo a permitir uma maior adequação à realidade municipal.-----
-----Pelo exposto, nos termos do disposto na Recomendação número 1/2009, de 22 de Julho de 2009 do CPC, proponho a apreciação e aprovação do respectivo Plano de Prevenção e Gestão de Riscos, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas."-----
-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço leu a seguinte intervenção acerca da proposta acima transcrita:-----
-----"Relativamente ao Plano de Prevenção e Gestão de Riscos, gostaria de saber se a alínea d) que refere a elaboração anual de um relatório sobre a execução do Plano (ver página 3) como um dos elementos que os Planos devem conter, é uma alteração ou já vinha anteriormente? Pois não tivemos conhecimento de nenhum relatório elaborado ao abrigo deste plano.-----
-----É necessário corrigir uma informação na página 14, pois onde se enumeram as várias sedes de serviços regionais, ainda está referido o ACES e efectivamente a sede do Agrupamento de Centros de Saúde está pelo menos há ano e meio em Santarém.-----
-----Na página 18, gostaria de saber se o organograma



apresentado está ou não alterado. É que este organograma é o mesmo que saiu na 2ª série do Diário da República em 26 de Dezembro de 2012, após deliberações em Assembleia Municipal de 20 de dezembro do mesmo ano, com o voto contra da CDU por vários motivos, nomeadamente o facto da criação de um departamento municipal e da existência de um director que não pode existir, pois não temos o número de habitantes que a Lei 49/2012 de 29 de Agosto prevê. No entanto é referido que o organograma ainda será objecto de aprovação e por isso é preciso esclarecer este ponto.-----

-----Para além destes aspectos concretos, a CDU concorda com a existência deste Plano, e é necessário actualizar o mesmo, mas antes há que corrigir estas situações.-----

-----O Senhor Vice Presidente concorda que este Plano aparece no sentido de o melhorar. Em relação ao organograma disse que teria de esclarecer a questão para poder deixar a explicação correcta.-----

-----Posta a votação a proposta, foi deliberado por unanimidade aprovar o Plano, no entanto deve ter-se em atenção a situação do organograma.-----

-----**REVOGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DE 21 JULHO DE 2014 E DE 5 DE JANEIRO DE 2015 E REAPRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA CIRCULAR URBANA DE ALMEIRIM - TROÇO ENTRE A ESTRADA DE VALE BARROCAS E A EM 578"**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Na sequência do procedimento de concurso público para a Empreitada de "Construção da Circular Urbana de Almeirim - Troço entre a Estrada de Vale Barrocas e a EM 578" foi celebrado contrato em 20 de setembro de 2011, com o adjudicatário Ecoedifica Ambiente e Construções S.A e Matos e Neves, Limitada, pelo valor de 961.072,47 euros;-----

-----No âmbito do referido procedimento foi elaborada a conta



final da empreitada, a qual foi assinada pelo representante do empreiteiro (Ecoedifica Ambiente e Construções S.A) e pela fiscalização da obra;-----

-----Consta do número 1 do artigo 401º do CCP que "Elaborada a conta final da empreitada, a mesma é enviada no prazo de 15 dias, ao empreiteiro podendo este no mesmo prazo proceder à sua assinatura (...)" ;-----

-----Em virtude da conta final da empreitada não ter sido assinada pelo então Presidente do executivo camarário, de acordo com o disposto nos artigos 399º a 401º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto de lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo decreto de lei número 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o artigo 18º do decreto de lei 197/99, de 8 de Junho, foi proposto e aprovado pelo executivo a referida conta final, suprimindo a falta de assinatura do anterior Presidente do executivo camarário, na reunião de câmara de 21 de Julho de 2014.-----

-----Contudo, e de acordo com a informação técnica anexa, a referida conta final apresentava um lapso na sua elaboração, vindo a ser objecto de alteração, devidamente aceite pela fiscalização e pelo empreiteiro.-----

-----Pelo exposto, proponho ao Executivo a revogação das deliberações de 21 de Julho de 2014 e de 5 de Janeiro de 2015, de acordo com o disposto nos artigos 399º a 401º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto de lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo decreto de lei número 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o artigo 18º do decreto de lei 197/99, de 8 de Junho, proponho a aprovação pelo executivo da referida conta final, suprimindo a falta de assinatura do anterior Presidente do executivo camarário."-----

-----A proposta foi aprovada por maioria, com os votos a favor do PS, e duas abstenções, uma da Coligação Amar a Terra e outra da CDU.-----



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONAL DO RIBATEJO PARA FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO-----

-----Presente pelo Vice Presidente a seguinte proposta:-----

-----"Considerando que:-----

-----A Escola Técnica e Profissional do Ribatejo é uma entidade formadora que forma técnicos intermédios qualificados (Nível IV), almejando contribuir para o desenvolvimento e crescimento do tecido empresarial da região.-----

-----A referida entidade questionou o Município sobre a possibilidade de receber um ou dois alunos em estágio curricular com a duração de 140 horas, sem qualquer encargo financeiro. O período de estágio curricular decorrerá até 31 de Março de 2015, sendo que o formando deverá cumprir 8 horas diárias.-----

-----Os alunos seriam do curso profissional técnico de electrotecnia, o qual é reconhecido pelos Ministérios do Emprego e Segurança Social e pelo Ministério da Educação, através da portaria número 917/05, de 26 de Setembro, conferindo aos alunos habilitação equivalente ao 12º ano de escolaridade e uma certificação de Nível IV.-----

-----Para efeitos do referido estágio, as Entidades celebrariam um protocolo com o objectivo de estabelecer as actividades a desenvolver pelo formando durante a formação prática em contexto real de trabalho.-----

-----Nestes termos, e para efeitos do disposto nas alíneas d) e m) do número 2 do artigo 23º conjugado com a alínea u) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a celebração de um protocolo entre o Município de Almeirim e a Escola Técnica e Profissional do Ribatejo, conforme documentos anexos."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO



VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESCOLA MUNICIPAL DE TÊNIS DE ALMEIRIM, ANO 2015, A CELEBRAR COM JOSÉ JOAQUIM DA FRANCA RODRIGUES-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Vice Presidente:--

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º, do anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º, da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de: prestação de serviços na Escola Municipal de Ténis de Almeirim, Ano 2015, a celebrar com José Joaquim da Franca Rodrigues, de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta está devidamente documentada e cabimentada e foi aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESCOLA MUNICIPAL DE TÊNIS DE ALMEIRIM, ANO 2015, A CELEBRAR COM DIOGO PEREIRA DA SILVA NARCISO-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Vice Presidente:--

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º, do anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º, da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de: prestação de serviços na Escola Municipal de Ténis de Almeirim, Ano 2015, a celebrar com Diogo Pereira da Silva Narciso, de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta está devidamente documentada e cabimentada e foi aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SEGUROS MULTIRRISCO EMPRESAS E MULTI SEGURO DE FROTAS-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Vice Presidente:--

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º, do anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º, da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de: contratação de seguros multirrisco empresas e multi seguro de frotas, a celebrar com Açoreana Seguros S.A., de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta está devidamente documentada e cabimentada.-----

----- O Senhor Vice Presidente esclareceu que esta prestação de serviços decorre enquanto o concurso de seguros efectuado pela CIMLT não estiver concluído e é dirigido só para viaturas.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA DE AULAS DE HIDROGINASTICA NAS PISCINAS MUNICIPAIS A MARILIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO SOUSA FERREIRA-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----As dificuldades que as famílias portuguesas estão a passar neste momento;-----

-----Que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas da saúde e da Acção Social;-----

-----Assim, conjugando as alíneas g) e h) do número 2 do artigo 23º com a alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambos do anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que seja autorizada a frequência gratuita das aulas de natação/hidroginástica nas Piscinas Municipais a Marília da Conceição Monteiro Sousa Ferreira, de acordo com informação que se anexa."-----



-----A proposta encontra-se acompanhada da informação do Gabinete de Acção Social da Autarquia e atestado médico.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA DE AULAS DE NATAÇÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS A SARA MARIA GONÇALVES CASTELO-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----As dificuldades que as famílias portuguesas estão a passar neste momento;-----

-----Que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas da saúde e da Acção Social;-----

-----Assim, conjugando as alíneas g) e h) do número 2 do artigo 23º com a alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambos do anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que seja autorizada a frequência gratuita das aulas de natação nas Piscinas Municipais a Sara Maria Gonçalves Castelo, de acordo com informação que se anexa."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada da informação do Gabinete de Acção Social da Autarquia e atestado médico.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA DE AULAS DE NATAÇÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS A LUIS FILIPE PIMENTA PIRES-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----As dificuldades que as famílias portuguesas estão a passar neste momento;-----

-----Que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas da saúde e da Acção Social;-----

-----Assim, conjugando as alíneas g) e h) do número 2 do artigo



23/02/2015

APROVADA

23º com a alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambos do anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que seja autorizada a frequência gratuita das aulas de nataçãõ nas Piscinas Municipais a Luis Filipe Pimenta Pires, de acordo com informação que se anexa."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada da informação do Gabinete de Acção Social da Autarquia e atestado médico.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----Relativamente aos três últimos pontos da Ordem de Trabalhos, o Senhor Vice Presidente informou que é intenção da Câmara implementar uma regra igual para todos os casos de pedido de frequência gratuita das piscinas, no entanto e por estes pedidos já terem sido feitos há algum tempo, decidiu-se que seriam já despachados.-----

-----Às oito horas e trinta e cinco minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____, Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Vice Presidente.-----

O Vice Presidente da Câmara

A Assistente Técnica